



Governo Municipal de Brejão

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 015/2017, modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica (serviços profissionais) de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas: contábil, financeira e administrativa, aos departamentos de contabilidade, orçamento, compras, patrimônio e almoxarifado, de forma presencial, na área de contabilidade pública com geração de relatórios, inclusive de forma que atenda ao SAGRES - Sistema de Acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade, através de orientações aos servidores municipais que atuam nestas áreas, com vistas à implementação e atendimento das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP), com revisão de processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal de Brejão - Geral; Fundo Municipal de Saúde - FMS; Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA; Fundo de Previdência do Município de Brejão – FUPREB, a vencedora: empresa **EDER M VIEIRA-ME (M V Assessoria e Consultoria Municipal)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.641.715/0001-26, com sede estabelecida na Rua Vitorino Monteiro, nº 148, Santo Antônio, cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP.: 55.293-360.

Brejão - PE, 20 de março de 2017.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211020104130.pdf>
assinado por: idUser 83